



**PORTARIA N° 146/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,**

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora EVANILDES SOARES DO PRADO, matrícula nº 4364, 03 (três) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 19.06.03 a 19.06.08 nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 04.06.14 a 01.09.14, conforme consta no Processo nº 00296/2014, de 17.03.2014.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 27 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT

